



EDITAL PROPESP/DIPES Nº 002/2024

PROGRAMA DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/UEPG

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, tendo com base a Chamada Pública nº 09/2024 da Fundação Araucária, torna público que no período **de 01/05/2024 a 30/06/2024** receberá inscrições de docentes para solicitação de apoio financeiro somente na forma de DIÁRIAS (nacional e internacional) para participação em eventos técnico-científicos a serem realizados no período **de agosto de 2024 até setembro 2025** com apresentação de trabalho de sua autoria, do valor concedido pela Fundação Araucária a UEPG. De acordo com a CHAMADA nº 09/2024 da Fundação Araucária, a abrangência da participação em eventos ocorrerá em função das faixas de apoio financeiro estabelecidas na presente chamada:

- Regional ou Estadual	Até R\$ 6.000,00
II - Nacional	Até R\$ 8.000,00
III (a) - Internacional - para eventos em países da América Latina e Caribe	Até R\$ 14.000,00
III (b) - Internacional - para eventos em países da América do Norte, Oriente Médio e África, Europa/Turquia	Até R\$ 16.000,00
III (c) - Internacional - para eventos em países da Ásia e Oceania	Até R\$ 20.000,00

1. FINALIDADE DO PROGRAMA

A Fundação Araucária concederá apoio financeiro às instituições de ensino superior para a participação de docentes em eventos relacionados com ciência e tecnologia, nas diversas Áreas de Conhecimento.

A UEPG efetuará por meio da COMISSÃO INTERNA DO PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DA UEPG, a distribuição do recurso institucional recebido, de acordo com a demanda dos docentes.



2. REQUISITOS PARA O DOCENTE

- a. O docente deverá atender no mínimo aos seguintes requisitos:
- b. Ser brasileiro nato ou naturalizado. Quando estrangeiro, ter visto permanente;
- c. Ser docente efetivo na UEPG e integrar projeto de pesquisa ou pesquisa continuada, ambos cadastrados na Diretoria de Pesquisa;
- d. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- e. Participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos do CNPq certificado pela UEPG e atualizado em 2024;
- f. Apresentar trabalho de sua autoria no evento para o qual o apoio financeiro foi solicitado, vinculado a projeto de pesquisa ou pesquisa continuada, ambos devidamente registrados na Diretoria de Pesquisa;
- g. Não estar afastado das atividades docentes por qualquer tipo de licença no período de realização do evento;
- h. Apresentar somente uma solicitação de participação e em um único evento no presente edital;
- i. Citar na publicação, obrigatoriamente, o apoio da Fundação Araucária, com a inserção da respectiva logomarca em todos os materiais de divulgação;
- j. Apresentar à Diretoria de Pesquisa o relatório técnico final acompanhado de cópia do trabalho publicado com citação do apoio da Fundação Araucária, e certificado/declaração de apresentação do trabalho, em até 10 dias úteis após o retorno do evento científico;
- k. Não possuir pendências com a Fundação Araucária;
- l. Não possuir pendências com a Diretoria de Pesquisa.



3. INSCRIÇÃO DO DOCENTE

O docente interessado em solicitar apoio deverá preencher o formulário próprio de inscrição (Anexo I), no período de: **02/05/2024 a 28/06/2024**

Todos os pedidos deverão ser protocolizados Sistema Eletrônico de Informações da UEPG – SEI (<https://sei.uepg.br>), para a unidade PROPESP-DIPES. As solicitações fora do prazo e/ou não protocolizadas serão indeferidas, bem como serão desclassificadas as solicitações que não estiverem em conformidade com este Edital.

4. DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO PARA ATENDIMENTO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

O recurso será distribuído de acordo com a demanda. O valor máximo a ser concedido ao docente dependerá do atendimento aos seguintes critérios no período de inscrição:

Docência em Programa de Pós-graduação stricto sensu da UEPG:

Participação como docente permanente: 25% do total solicitado; ou

Participação como docente colaborador: 15%.

Pesquisa Continuada ou Projeto de Pesquisa em vigência, devidamente registrado na PROPESP/Diretoria de Pesquisa:

Ter Pesquisa Continuada: 25% do total solicitado; ou

Ser coordenador de Projeto de Pesquisa: 15% do total solicitado; ou

Ser participante de Projeto de Pesquisa: 5% do total solicitado.

Pesquisa com financiamento por agência ou órgão público/privado, vigente e devidamente registrada na PROPESP/Diretoria de Pesquisa:

Coordenação: 25%; ou

Participação: 20%.

Orientação vigente de acadêmicos e/ou pós-graduandos na UEPG:

Iniciação científica mais Mestrado e/ou Doutorado: 25%; ou

Mestrado e/ou Doutorado: 15%; ou

Iniciação científica (PIBIC, BIC, PIBITI ou PROVIC): 15%.



Caso a demanda dos docentes seja maior que o valor total concedido a UEPG pela Fundação Araucária, será efetuado um mesmo percentual de corte em todas as propostas selecionadas.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A PROPESP divulgará o resultado preliminar por meio de edital, no site www.uepg.br/propesp, a partir de **17 de julho de 2024**.

Os pedidos de recursos do resultado deverão ser encaminhados à PROPESP/Diretoria de Pesquisa por meio do Protocolo SEI, no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação do Resultado do Processo de Seleção.

O resultado final será divulgado a partir de **22 de julho de 2024**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

A PROPESP poderá, a qualquer tempo e a seu critério, realizar uma nova chamada para distribuição de saldo de recursos não utilizados.

Em caso de ter sido atendido em sua solicitação parcial ou integralmente, o não cumprimento aos requisitos estabelecidos neste Edital acarretará ao docente a devolução do valor total concedido ao mesmo.

Ponta Grossa, 19 de abril de 2024.

Prof. Dr. Renê Francisco Hellman
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
(Assinado no original)

Profª. Drª. Andressa Novatski
Diretora de Pesquisa
(Assinado no original)